**INDICAÇÃO Nº 01/2025**

Cordisburgo, 7 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

**NESTA**

Os Vereadores abaixo-assinados no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais, requer, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do pagamento do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), deste Município:

1. Informe se o município de Cordisburgo recebe o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) repassado pela União para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE);

2. Caso o município receba esse recurso, que o valor correspondente seja repassado aos ACS e ACE neste exercício financeiro, garantindo a valorização desses profissionais;

3. Em caso de negativa do pagamento, que seja apresentada uma justificativa detalhada, informando os motivos e impedimentos para a não realização do repasse.

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) desempenham um papel essencial na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Reconhecendo essa importância, a Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou, em outubro de 2024, o Projeto de Lei nº 460/2019, que prevê o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), popularmente conhecido como 14º salário para esses profissionais. A Nota Técnica nº 35/2022, da Confederação Nacional de Municípios (CNM), confirmou a legalidade do pagamento desse incentivo aos ACS e ACE, reforçando que diversos municípios já implementaram essa política de valorização. Além disso, a PEC 14/21 busca garantir proteção e reconhecimento aos agentes, promovendo equidade na concessão de benefícios, incluindo a aposentadoria especial devido às condições de trabalho a que estão expostos.

Diante disso, é fundamental esclarecer se o Município recebe esse repasse e, se positivo, garantir que os ACS e ACE do município sejam devidamente contemplados, assegurando o direito à valorização profissional. Caso não seja possível o pagamento do benefício, é essencial que a Prefeitura apresente uma justificativa formal, esclarecendo os motivos e eventuais impedimentos legais ou financeiros.

Atenciosamente,

Lucas Dias Martins - Vereador

Savio Rogerio Beraldo Trombini - Vereador